



QUARTO ADITIVO Nº 2021013904 (prazo)

PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20210139

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REINALDO ROCHA SOUSA, inscrito(a) no CPF 298.241.498-80, com sede na TRAVESSA BELA VISTA, 11, 12 DE OUTUBRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por REINALDO ROCHA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0401.081220002.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 19 de Dezembro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18
CONTRATANTE


REINALDO ROCHA SOUSA
CPF 298.241.498-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

